

EDITAL DE CONTRATAÇÃO – 04/2024

Projeto	CAPLLE – Prestação de Serviços
Objeto	Contratação de profissional autônomo para FISCAL DE PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA (MODALIDADE PRESENCIAL)
Requisitos de habilitação e qualificação	<p>Qualificação e Experiência Profissional:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. ser aluno/a da UFRGS; 2. possuir celular com <i>Whatsapp</i> para comunicação com grupo de fiscais e coordenação no dia da prova; 3. preferencialmente, ter sido fiscal da CAPLLE em provas presenciais ou remotas; 4. possuir, OBRIGATORIAMENTE, número do PIS/NIS (Programa de Integração Social/Número de Identificação Social) OU do NIT (Número de Identificação do Trabalhador); 5. não ter recebido mais de 2 RPAs no ano através da FEENG, desde que o cadastro no Sistema eSocial tenha sido concluído; 6. enviar, OBRIGATORIAMENTE, Certidão Negativa da Receita Federal, documento de identificação e comprovante de matrícula no momento da inscrição: <ol style="list-style-type: none"> 6.1. a certidão deve ser emitida em http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir; 6.2. os documentos devem ser enviados através do formulário de inscrição disponível no item Inscrições deste edital; 6.3. o não envio dos documentos dentro do prazo de inscrição acarretará na desclassificação do/a inscrito/a.
Descrição do serviço a ser prestado	<p>Fiscalização de prova de proficiência em modalidade presencial. Para isso, o/a fiscal deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. participar, OBRIGATORIAMENTE, da reunião de TREINAMENTO VIRTUAL no dia 16 de setembro de 2024: <ol style="list-style-type: none"> 1.1. os/as fiscais receberão o horário da reunião juntamente com o link através do e-mail registrado no formulário de inscrição; 1.2. devido ao número de fiscais que serão selecionados/as, a reunião ocorrerá em dois horários diferentes, sendo que 50% dos/as fiscais farão o treinamento das 14h-15h15 e os outros 50% farão o treinamento das 15h30-16h45; 1.3. a ausência no treinamento virtual implicará a DESCLASSIFICAÇÃO do/a fiscal; 2. proceder à identificação dos/as examinandos/as; 3. orientar os/as examinandos/as quanto aos procedimentos necessários durante a realização das provas; 4. preencher listas de chamada e atas sobre a aplicação das provas; 5. Responsabilizar-se pelo recebimento, guarda, acondicionamento e devolução de todos os materiais de prova da sala que lhe for designada.

Nome da supervisora	Simone Sarmento
Inscrições	As inscrições devem ser realizadas de 17/07/24 a 12/08/24, até às 18h, através do seguinte formulário: https://forms.gle/wMqaxxiqE6jDmSGZA
Quantidade e preenchimento de vagas	<ol style="list-style-type: none"> O preenchimento de até 150 vagas previstas para atuação como fiscal ocorrerá conforme a ordem de chegada de inscrições no formulário indicado no item Inscrições. A lista com o resultado preliminar de preenchimento das vagas será publicada em 18/08/24, em https://www.feeng.com.br/edital-de-contratacao-feeng/ A lista com a homologação final de preenchimento das vagas será publicada em 09/09/24. O resultado dependerá do envio, até 06/09/24 – 18h, de documentos obrigatórios a serem solicitados pela FEENG por e-mail
Forma de classificação	<ol style="list-style-type: none"> A classificação dos/as fiscais priorizará as pessoas que trabalharam nas edições de 2022/2, 2023/1 e 2024/1 mediante envio de documento comprobatório emitido pela CAPLE, conforme a seguinte pontuação: <ul style="list-style-type: none"> 4 pontos - participação em 3 edições 3 pontos - participação em 2 edições 2 pontos - participação em 1 edição 1 ponto - sem participação Em caso de igualdade de pontuação, será aplicado o seguinte critério de desempate: <ol style="list-style-type: none"> ordem de inscrição. A lista final com a classificação dos fiscais será publicada em 09/09/24, em https://www.feeng.com.br/edital-de-contratacao-feeng/
Convocação e forma de distribuição dos/as fiscais classificados/as	<ol style="list-style-type: none"> Os/as fiscais classificados/as serão chamados/as, levando-se em conta a demanda de número de salas a serem fiscalizadas em cada turno de prova. Os/as fiscais classificados/as serão distribuídos/as, conforme ordem de classificação, SEQUENCIALMENTE, nos seguintes dias e turnos: <ul style="list-style-type: none"> 17/09/2024 (quinta-feira, turno da tarde, Campus do Vale) - previsão de convocação de grande quantidade de fiscais classificados. 18/09/2024 (sexta-feira, turno da manhã, Campus do Vale) 18/09/2024 (sexta-feira, turno da tarde, Campus do Vale)
Período de execução do serviço	A fiscalização ocorrerá em: <ul style="list-style-type: none"> 17/09/2024 – 12h30 às 17h30 (turno da tarde) 18/09/2024 – 08h30 às 11h30 (turno da manhã) e 12h30 às 17h30 (turno da tarde)
Remuneração	<ol style="list-style-type: none"> R\$132,00 (bruto) por TURNO trabalhado. Observação: do valor a ser pago será DESCONTADA alíquota do INSS. O pagamento será feito em até 15 dias úteis após a aplicação das provas mediante RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo). Atenção: Não será possível realizar o pagamento de quem já recebeu mais de 2 RPAs no ano através da FEENG.

Forma de contratação	Seleção Pública
Valor total da contratação	Valor total estimado do edital: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta reais), sendo R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) referente aos Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; e R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais) referentes às Obrigações Tributárias e Contributivas.

C R O N O G R A M A

17/07/2024	Publicação do edital www.feeng.com.br
17/07/2024 a 12/08/24 até às 18h	Inscrições dos/as candidatos/as mediante preenchimento do formulário: https://forms.gle/teo5g1CMMg9cojbd6
17/07/2024 a 12/08/24 até às 18h	Envio dos documentos através do próprio formulário de inscrição. * a Certidão deve ser emitida em http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
18/08/2024	Publicação da lista preliminar dos/as fiscais selecionados/as em www.feeng.com.br
18/08/2024 a 06/09/2024, até às 18h	A FEENG enviará aos selecionados, por e-mail, um formulário para preenchimento que deverá ser devolvido imediatamente para fins de cadastro para: compras2@feeng.com.br Os fiscais selecionados enviarão, por email, a documentação obrigatória solicitada pela FEENG.
09/09/24	Divulgação da homologação dos/as fiscais habilitados/as, em www.feeng.com.br
11/09/ 2024 até às 18h	Prazo para interposição de recursos através de preenchimento do formulário anexo (Anexo I) e envio escaneado e assinado para o email: compras2@feeng.com.br
16/09/2024	Reunião de TREINAMENTO VIRTUAL
17 e 18/09/24	Execução do serviço

ANEXO I

Formulário para interposição de recurso relativo ao Edital 04/2024 para atuar no projeto “CAPLLE – Prestação de Serviços” como Fiscal de Prova de Proficiência.

Eu,....., portador do documento de identidade nº..... para concorrer a uma vaga relativa a fiscal de prova de proficiência em leitura em língua estrangeira, serviço a ser prestado para o projeto intitulado “**CAPLLE – Prestação de Serviço**”, apresento o presente recurso:

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

.....

..... Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

.....

Porto Alegre,de.....de 2023.

.....

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../...20.....

por.....

.....
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)